



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal Prévia -
Ambiental**

Documento
CNPJ 07.712.614/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6201798/2018, expede a Licença Municipal Prévia - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

ECOS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2225, SALA 306, GOIABEIRAS, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1197898

Processo

6201798/2018

Área Empreendimento

1620,22m²

Endereço Licenciado

AVENIDA DANTE MICHELINI, 330, QUIOSQUE 01, JARDIM DA PENHA, VITORIA - ES

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Com as condições e restrições abaixo descritas:

- 1 - Todas as condicionantes desta licença que não possuem prazos especificados, são de cumprimento imediato e devem possuir comprovação de cumprimento quando solicitado;
- 2 - A não citação neste documento de outros diplomas legais pertinentes, não exime a Empresa do dever de cumprir toda legislação ambiental aplicável (federal, estadual e municipal) existente e aquela que possa vir a existir;
- 3 - A Empresa deverá arcar com os custos processuais - incluindo assessoria jurídica, deslocamento e hospedagem - e de eventuais multas que tenham sido emitidas contra a PMV em razão ao dano ambiental ou infração, à terceiros, ao patrimônio público, etc..., dano comprovadamente resultante de ações da Empresa ou seus prestadores de serviço, devendo ainda, quando aplicável, arcar com os custos de estudo e remediação do meio degradado;

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

Data Licenciamento

18/10/2018

Data Expedição

22/10/2018

Data Validade

18/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f78043c6-eb3e-4822-a4fc-e43eedfd83e5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal Prévia -
Ambiental**

Documento
CNPJ 07.712.614/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6201798/2018, expede a Licença Municipal Prévia - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

ECOS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2225, SALA 306, GOIABEIRAS, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1197898

Processo

6201798/2018

Área Empreendimento

1620,22m²

- 4 - Apresentar os seguintes documentos Atualizados para SEMMAM/GCA/CLA, quando solicitar a LMI;
- Plano de Controle Ambiental - (PCA); (ART) - Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo;
 - Projeto Arquitetônico e Hidrossanitário, bem como a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos mesmos;
 - Dados da Empresa que executará as obras, nome do Responsável Técnico, bem como a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo;
 - Memorial Descritivo;
 - Procedimento Executivo;
 - Cronograma Geral da Obra;
 - Todos os documentos devem ser assinados pelo ART da Obra;
 - A Lei 4.821/98, Lei de Edificação, principalmente o Art.69 e Pelo Princípio da Prevenção e da Prevenção, entendemos que, Ambientalmente sem riscos para todo o entorno da Obra supra citada, precauções, prevenções e soluções sejam estudadas, implementadas e apresentadas para esta SEMMAM, analisando as condições Geológicas e Geotécnicas de Estabilidade e Segurança do local da Obra e com relação aos Terrenos Vizinhos e suas Edificações, quando pertinente caso aconteça;

PUBLICAÇÃO

Apresentar comprovação de publicação da Licença Municipal Prévia (LMP) em Diário Oficial ou Jornal local de grande circulação, num prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento Licença, de acordo com a Resolução CONAMA nº 006/86;

RENOVAÇÃO DA LICENÇA

Requerer a renovação da Licença Municipal Prévia - LMP, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este, automaticamente, prorrogado até a manifestação definitiva da SEMMAM;

OBSERVAÇÃO

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

Data Licenciamento

18/10/2018

Data Expedição

22/10/2018

Data Validade

18/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f78043c6-eb3e-4822-a4fc-e43eedfd83e5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal Prévia -
Ambiental**

Documento
CNPJ 07.712.614/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6201798/2018, expede a Licença Municipal Prévia - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

ECOS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2225, SALA 306, GOIABEIRAS, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1197898

Processo

6201798/2018

Área Empreendimento

1620,22m²

Requerer a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI, que deverá ser protocolada nesta SEMMAM, antes do início das obras de construção do empreendimento; A emissão da Licença Municipal de Instalação (LMI) fica condicionada ao cumprimento das condicionantes desta licença (LMP) e a avaliação de estudos e documentos afins.

OBSERVAÇÃO

Esta Licença Municipal Prévia - LMP (Ambiental) é concedida exclusivamente para a Fase de Estudos de Viabilidade, conforme PDU atual, para a EXECUÇÃO DE REFORMA DOS QUIOSQUES 01 A 07, QUE COMPÕEM A ORLA DE CAMBURI, localizado na Avenida Dante Michelini, Jardim da Penha, Vitória - ES, folha 01.

OBSERVAÇÃO

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

Data Licenciamento

18/10/2018

Data Expedição

22/10/2018

Data Validade

18/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f78043c6-eb3e-4822-a4fc-e43eedfd83e5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal Prévia -
Ambiental**

Documento
CNPJ 07.712.614/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6201798/2018, expede a Licença Municipal Prévia - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

ECOS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2225, SALA 306, GOIABEIRAS, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1197898

Processo

6201798/2018

Área Empreendimento

1620,22m²

DADOS DO EMPREENDIMENTO (folhas 23 à 39)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por objeto transferir ao Município a gestão das praias marítimas urbanas de seu território, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei nº 7.661, de 16 de Maio de 1998, e do Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRAS

Este Termo autoriza o Município a realizar ou contratar obras necessárias à implementação de infraestrutura urbana, turística ou de interesse social, devendo solicitar aprovação prévia da SPU para execução de obras, construções ou qualquer intervenção apenas nos casos em que houver alteração que possa modificar permanentemente as áreas objeto deste Termo.

Parágrafo único. A autorização contida nesta cláusula não exime o Município de providenciar antecipadamente todas as demais licenças, autorização e alvarás cabíveis.

QUIOSQUES 1 AO 7

- Inscrição imobiliária quiosque 1: 06.01.151.0300.001
- Inscrição imobiliária quiosque 2: 06.01.151.0645.001
- Inscrição imobiliária quiosque 3: 06.01.151.1045.001
- Inscrição imobiliária quiosque 4: 06.01.151.1445.001
- Inscrição imobiliária quiosque 5: 06.01.151.1595.001
- Inscrição imobiliária quiosque 6: 06.01.151.2245.001
- Inscrição imobiliária quiosque 7: 06.01.151.2300.001
- Área construída por quiosque: 231,46 m²
- Área total: 1620,22 m²

OBSERVAÇÃO

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

Data Licenciamento

18/10/2018

Data Expedição

22/10/2018

Data Validade

18/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f78043c6-eb3e-4822-a4fc-e43eedfd83e5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
Coordenação de Licenciamento e
Acompanhamento das Condicionantes

**Licença Municipal Prévia -
Ambiental**

Documento
CNPJ 07.712.614/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6201798/2018, expede a Licença Municipal Prévia - Ambiental a:

Nome/ Nome Empresarial

ECOS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2225, SALA 306, GOIABEIRAS, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1197898

Processo

6201798/2018

Área Empreendimento

1620,22m²

ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

FORAM ENTREGUES A ESTE PRESENTE PROCESSO:

- Décima alteração contratual da sociedade ecos eventos LTDA, folha 02 à 08;
- Termo de Adesão do Município de Vitória, folha 23 à 32.

OBSERVAÇÃO

NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NESTA LICENÇA AMBIENTAL SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHA, SUPRESSÃO DE ÁRVORES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DEMOLIÇÃO E NENHUM TIPO DE CONSTRUÇÃO.

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

Data Licenciamento

18/10/2018

Data Expedição

22/10/2018

Data Validade

18/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f78043c6-eb3e-4822-a4fc-e43eedfd83e5